

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS - COMPERVE**

<b>Processo Seletivo / Concurso</b>	<b>Concurso da Secretaria de Saúde de Natal</b>
<b>Referência</b>	<b>Questão nº 44 - Farmacêutico</b>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
<p>ANULAÇÃO DA QUESTÃO.</p> <p>A questão nº “44” foi ANULADA, conforme justificativa abaixo.</p> <p>As boas práticas farmacêuticas são constantes na RDC nº 44 de 2009. Dessa forma, diante da inexistência da RDC nº 44 de 2019, trazida no enunciado, opta-se por anular a questão para não prejudicar os candidatos do certame.</p>

Magda Maria Pinheiro de Melo  
Diretora da COMPERVE